



Linhares/ES, 04 de Março de 2026.

INDICAÇÃO: 74.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, sugerindo o que segue:

Instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” na Rua Bandeirantes, nº 908-950, bairro Interlagos, neste município, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de placa com a inscrição “Proibido Jogar Lixo” na Rua Bandeirantes, nº 908-950, bairro Interlagos, em Linhares/ES, como medida necessária para inibir o descarte irregular de resíduos e preservar a limpeza da via pública.

O referido trecho tem apresentado recorrentes situações de acúmulo de lixo em via pública, o que compromete a organização e a conservação do espaço urbano, gerando transtornos aos moradores e prejudicando a limpeza da região. Para coibir tal prática, os moradores do bairro improvisaram uma placa, escrito à caneta, e a colaram no poste (foto anexa).

A instalação das placas configura-se como medida educativa e preventiva, reforçando a orientação à população quanto à correta destinação dos resíduos, além de colaborar com as ações de fiscalização e manutenção da ordem urbana.

Dessa forma, a proposta atende ao interesse público, promovendo maior cuidado com o ambiente, preservação do espaço público e melhoria da qualidade de vida da comunidade do bairro Interlagos, em Linhares/ES.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **04/03/2026 14:46**

Checksum: **C2C72241249AA658F170A14E771C418E0FB3E3089626DDC101FE8E6524EDA7D5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.